

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 11025/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria técnica superior.

1 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho datado de 12 de abril de 2024, da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., (IGFSS, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 – Nível Habilitacional – Estar habilitado com o grau de licenciatura em Direito (preferencialmente com inscrição na Ordem dos Advogados);

3 – Caracterização do posto de trabalho – Exercício de funções da carreira técnico superior, com o grau de complexidade 1, a afetar à Direção Jurídica e de Contencioso, integrada no Departamento de Gestão e Administração: Elaborar pareceres jurídicos com base nos contactos estabelecidos com a contraparte do litígio, tendo em vista a solução extrajudicial considerando a defesa dos interesses do Instituto; Intervir a nível judicial através da propositura e contestação de ações judiciais do foro cível, laboral e administrativo, bem como intervindo em ações criminais e contravencionais, tendo por base a defesa dos interesses do Instituto; garantir o apoio técnico-jurídico às diferentes unidades orgânicas, designadamente através da elaboração de pareceres, contratos, peças procedimentais de concursos, intervenção em júris, tendo em vista o enquadramento legal da atividade desenvolvida pelo Instituto.

9 Requisitos Gerais de Admissão: Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído e ser detentor dos requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

4 – Local de trabalho – Avenida Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa.

5 – A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt> e na página eletrónica do IGFSS, I. P., em <https://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais?bundleid=30140874>.

6 de maio de 2024. – A Diretora da Direção de Recursos Humanos, Cidália Pereira.

317664168